



Oliveira do Bairro câmara municipal

JV/JV

Procedimento Concursal n.º 1/2020

Ata n.º 1 Métodos de seleção

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para constituição de reservas, na modalidade de relação de emprego público por termo resolutivo, para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na categoria/carreira de Assistente Operacional no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de dezembro de 2019. -----

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1 - Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: O método de seleção obrigatório é a Avaliação Curricular, nos termos do n.º 6 do art.º 36.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respetivo posto de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais. Será também utilizado um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção. -----

1.1 - **Avaliação Curricular (AC):** visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores: -----

1.1.1 - **Habilitações académicas:** avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; -----

Escolaridade obrigatória - 16 valores; -----

Superior à escolaridade obrigatória - 20 valores. -----

3.1.2 - **Experiência profissional:** avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, devidamente comprovados, com incidência sobre: -----

1.1.2.1 - A execução de **atividades inerentes ao posto de trabalho** e o grau de complexidade das mesmas, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliada da seguinte forma:

Sem experiência - 0 valores; -----

≥ 4 meses - 2 valores; -----

≥ 4 e ≤ 6 meses - 4 valores; -----

≥ 7 e ≤ 12 meses - 5 valores; -----

≥ 13 e ≤ 18 meses - 7 valores; -----

≥ 19 e ≤ 24 meses - 10 valores; -----

≥ 25 e ≤ 30 meses - 12 valores; -----

≥ 31 e ≤ 36 meses - 15 valores; -----

≥ 37 e ≤ 48 meses - 18 valores; -----

≥ 49 meses - 20 valores. -----

1.1.2.2 - A execução de **outras atividades** do mesmo grau de complexidade, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliada da seguinte forma: -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Sem experiência – 0 valores; _____
Até 6 meses - 4 valores; _____
≥ 6 e ≤ 12 meses - 5 valores; _____
≥ 13 e ≤ 18 meses - 7 valores; _____
≥ 19 e ≤ 24 meses - 10 valores; _____
≥ 25 e ≤ 36 meses - 12 valores; _____
≥ 37 e ≤ 46 meses - 15 valores; _____
≥ 47 e ≤ 58 meses – 18 valores; _____
≥ 59 meses - 20 valores. _____

1.1.3 - Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas/dias das ações frequentadas, sendo que a cada dia corresponde 6 horas, nos seguintes termos: _____

Sem formação – 0 valores; _____
Até 30 horas - 10 valores; _____
≥ 31 e ≤ 50 horas – 14 valores; _____
≥ 51 e ≤ 100 horas – 16 valores; _____
≥ 101 horas - 20 valores; _____

1.1.4 – A nota da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula: _____
 $AC = (35\% \times HA) + (40\% \times EPA) + (10\% \times EPOA) + (15\% \times FP)$ _____

1.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com uma valorização de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata: _____

1.2.1 - Experiência profissional (EP): considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores; _____

1.2.2 - Relacionamento Interpessoal e espírito de equipa (RIEE): procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores; _____

1.2.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR): procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores; _____

1.2.4 – Motivação (MOT): visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores; _____

1.2.5 - Sentido crítico (ST): visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores. _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.3 – A nota da entrevista profissional de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula: _____

$EPS = (EP + RIEE + CCR + MOT + ST) / 5$ _____

2 - A classificação final dos métodos de seleção utilizados será: _____

CF (classificação final) = $(70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$ _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão em regime de substituição

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

